



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DE 2023

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, iniciou-se a Sessão Ordinária Eletrônica do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF, sob a presidência do Procurador-Geral da República Augusto Aras. Composta pelos Conselheiros Lindôra Maria Araujo, Alcides Martins, Elizeta Maria de Paiva Ramos, Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Carlos Frederico Santos, Mario Luiz Bonsaglia, Nívio de Freitas Silva Filho, José Adonis Callou de Araujo Sá e Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Presente, também, a Subprocuradora-Geral da República Célia Regina Souza Delgado, Corregedora-Geral do Ministério Público Federal. Foram deliberados os seguintes processos: **1) 1.00.001.000172/2021-51.** Interessado(a): Dr. Lincoln Pereira da Silva Meneguim. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, tomou ciência do relatório de atividades, referente ao segundo semestre de 2022 (julho a dezembro) do curso de Mestrado da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo/SP. Os Conselheiros Nívio de Freitas Silva Filho, Carlos Frederico Santos, Hindenburgo Chateaubriand Filho e o Presidente Augusto Aras não votaram. **2) 1.00.001.000188/2021-63.** Interessado(a): Procuradoria da República em Andradina/SP. Assunto: Transformação da Procuradoria da República em Andradina/SP em Procuradoria Digital. Nota Técnica nº 10/2021-SGE/PGR. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto do Relator, deliberou pelo arquivamento do feito, haja vista a desistência do pleito de virtualização da PRM Andradina, formulado com base na Nota Técnica nº 10/2021 -SGE – PGR-00181680/2021, em virtude da alteração do contexto fático que ensejou o pedido, considerando que o CSMPF deliberou pela fusão da PRM Andradina com a PRM Araçatuba. Os Conselheiros Nívio de Freitas Silva Filho, Carlos Frederico Santos, Hindenburgo Chateaubriand Filho e o Presidente Augusto Aras não votaram. **3) 1.00.002.000066/2021-67.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral de Correição Ordinária na Procuradoria-Geral da República realizada no período de 29 de novembro a 3 de dezembro de 2021. Relator(a): Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução nº 100/2009 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do Relatório e determinou o arquivamento dos autos. Os Conselheiros Nívio de Freitas Silva Filho, Carlos Frederico Santos, Hindenburgo Chateaubriand Filho e o Presidente Augusto Aras não votaram. **4) 1.00.001.000094/2022-75.** Interessado(a): Procuradoria da República na Paraíba. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons. Mario Luiz Bonsaglia. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010, na deliberação PGR – 00129532/2022, acostada nos autos do PGEA 1.00.000.009160/2021-00, e nos termos do voto do Relator, **aprovou** a Portaria PR/PB nº 99, de 15 de setembro de 2022, que altera a Portaria PR/PB nº 213/2016 e que dispõe sobre as atribuições dos ofícios da Procuradoria da República na Paraíba. Os Conselheiros Nívio de Freitas Silva Filho, Carlos Frederico Santos, Hindenburgo Chateaubriand Filho e o Presidente Augusto Aras não votaram. **5) 1.00.001.000189/2022-99.** Interessado(a): Procuradoria Regional da República da 2ª Região. Assunto: Repartição das atribuições. Relator(a): Cons.

Hindenburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução CSMPF nº 104/2010 e nos termos do voto do Relator, **aprovou** Portaria PRR2-ADM nº 238, de 24 de novembro de 2022, que trata do Regimento Interno, cingindo-se às disposições pertinentes à repartição de atribuições entre os membros da Unidade. Os Conselheiros Nívio de Freitas Silva Filho, Carlos Frederico Santos, Lindora Maria Araujo e o Presidente Augusto Aras não votaram. **6) 1.00.002.000042/2022-99.** Interessado(a): Corregedoria do Ministério Público Federal. Assunto: Relatório Geral de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Acre e na Procuradoria da República em Cruzeiro do Sul, realizada no período de 3 a 7.10.2022. Relator(a): Cons. Hindenburgo Chateaubriand Filho. Decisão: O Conselho, por maioria, com fundamento na Resolução nº 100/2009 e nos termos do voto do Relator, tomou ciência do Relatório e determinou o arquivamento dos autos. Os Conselheiros Nívio de Freitas Silva Filho, Carlos Frederico Santos e o Presidente Augusto Aras não votaram. **7) 1.00.001.000002/2023-38.** Interessado(a): Dr. Rodrigo Pires de Almeida. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento parcial do requerente, com exercício das funções mediante teletrabalho, para frequentar o curso de Mestrado em Direitos Humanos e Direitos Fundamentais na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), no Campus de Cuiabá/MT, por 12 meses, sem prejuízo de eventual prorrogação por igual período, a contar de 6 de março de 2023. Os Conselheiros Nívio de Freitas Silva Filho, Carlos Frederico Santos, Hindenburgo Chateaubriand Filho e o Presidente Augusto Aras não votaram. **8) 1.00.001.000009/2023-50.** Interessado(a): Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque. Assunto: Afastamento. Relator(a): Cons. Luiza Cristina Fonseca Frischeisen. Decisão: O Conselho, por maioria, nos termos do voto da Relatora, opinou favoravelmente ao afastamento parcial da requerente, com exercício das funções mediante teletrabalho, para frequentar o curso de Mestrado da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/SP, por 12 meses, sem prejuízo de eventual prorrogação por igual período, a contar de 23 de fevereiro de 2023. Os Conselheiros Nívio de Freitas Silva Filho, Carlos Frederico Santos, Hindenburgo Chateaubriand Filho e o Presidente Augusto Aras não votaram. A Sessão encerrou-se aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, excepcionalmente, tendo em vista o feriado de Carnaval. Eu, Karla Cristina Cardoso de Aquino Alves, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

AUGUSTO ARAS

Presidente

LINDORA MARIA ARAUJO

Conselheira

ALCIDES MARTINS

Conselheiro

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS
Conselheira

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND P. D. FILHO
Conselheiro

CARLOS FREDERICO SANTOS
Conselheiro

MARIO LUIZ BONSAGLIA
Conselheiro

NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Conselheiro

JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA
Conselheiro

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Conselheira

KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES
Secretária Executiva



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00096855/2023 ATA nº 1-2023**

Signatário(a): **ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS**

Data e Hora: **14/03/2023 11:29:51**

Assinado em nuvem

Signatário(a): **JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA**

Data e Hora: **14/03/2023 11:37:07**

Assinado em nuvem

Signatário(a): **LINDORA MARIA ARAUJO**

Data e Hora: **14/03/2023 12:14:29**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **KARLA CRISTINA CARDOSO DE AQUINO ALVES PRADO**

Data e Hora: **14/03/2023 13:05:57**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN**

Data e Hora: **14/03/2023 14:22:48**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**

Data e Hora: **14/03/2023 16:30:24**

Assinado em nuvem

Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **14/03/2023 16:52:24**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **ALCIDES MARTINS**

Data e Hora: **14/03/2023 17:14:54**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **MARIO LUIZ BONSAGLIA**

Data e Hora: **15/03/2023 20:53:08**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**

Data e Hora: **16/03/2023 14:41:52**

Assinado com login e senha



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00096855/2023 ATA nº 1-2023**

.....
Signatário(a): **ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS**

Data e Hora: **16/03/2023 15:48:44**

Assinado com login e senha

.....

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave ffa04a3d.3bbddad3.b1732266.ed874b47